



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 23 /2026

Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO

Sala das Sessões 09 / 03 / 26

Exmo. Sr. Alexandre Marcel Kuster Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a Vossa Excelência que seja submetido à apreciação do Plenário o presente pedido de informações, dirigido ao Poder Executivo Municipal, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS NOVOS RADARES DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal competente.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais acerca dos critérios técnicos, estudos realizados e dados estatísticos que fundamentaram a instalação de 15 (quinze) novos radares de fiscalização eletrônica, que passaram a operar oficialmente a partir de 26 de janeiro de 2026, bem como esclarecer questionamentos apresentados pela população quanto aos limites de velocidade estabelecidos e à localização dos equipamentos. Considerando os questionamentos apresentados por munícipes acerca da necessidade, critérios e forma de instalação dos equipamentos, faz-se necessária a formalização das seguintes informações:

Dessa forma, requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Quantos acidentes de trânsito foram registrados, nos últimos 3 (três) anos, nos locais onde foram instalados os novos radares, especificando número de acidentes com vítimas e sem vítimas;
2. Qual estudo técnico embasou a definição dos pontos de instalação dos radares, encaminhando cópia integral do referido estudo;
3. Quais critérios foram utilizados para a fixação dos limites de velocidade, especialmente em vias consideradas de tráfego rápido onde o limite estabelecido é de 40 km/h;
4. Qual a justificativa técnica para a instalação de radares próximos a semáforos;
5. Qual a justificativa para a instalação de equipamentos posicionados atrás de postes ou em locais que, segundo relatos, dificultariam a visualização pelos condutores;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

6. Se há estudo comparativo demonstrando a expectativa de redução de acidentes e qual a projeção de impacto na segurança viária com a implantação dos equipamentos;
7. Qual o valor total investido na aquisição, locação e manutenção dos novos radares, bem como o prazo contratual vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 03 de março de 2026.

Luiz Carlos Scervenski Junior
VEREADOR